



Informações Gerais

INFORMAÇÕES GERAIS - RESOLUÇÃO SEDUC Nº 129/2025			
CONCEITOS IMPORTANTES			
AEE	Atendimento Educacional Especializado	Serviço complementar ou suplementar à escolarização	
API	Avaliação Pedagógica Inicial	Instrumento de levantamento inicial (equivalente ao Estudo de Caso)	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte
Rua: Cristobal Claudio Elillo, 278 – Pq. Cecap – Guarulhos/SP



PAEE	Plano de Atendimento Educacional Especializado	Documento que identifica barreiras e orienta ações	
PEI	Plano Educacional Individualizado	Documento que estabelece acessibilização curricular	
TEA	Transtorno do Espectro Autista	Condição com dificuldades na comunicação e interação social	



MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Sala de Recursos Multifuncionais	Ambiente equipado para AEE com recursos pedagógicos e de acessibilidade	Atendimento individualizado ou em pequenos grupos	Art. 16º, I
Modalidade Itinerante	Oferta do AEE por Professor Especializado em Espaço Multiuso	Quando não há Sala de Recursos disponível	Art. 16º, II

PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Estudantes com deficiência	Impedimento de longo prazo (física, mental, intelectual, sensorial)		Art. 2º, I
-----------------------------------	---	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte
Rua: Cristobal Claudio Elillo, 278 – Pq. Cecap – Guarulhos/SP



Estudantes com TEA	Deficiência na comunicação/interação social e padrões repetitivos		Art. 2º, II
Estudantes com Altas Habilidades	Elevado potencial intelectual, acadêmico, liderança, psicomotor ou artístico		Art. 2º, III
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES			
Prazo	Os processos devem ser instruídos com todos os documentos necessários		
Sistema Digital	Todos os processos devem ser autuados no sistema digital do Estado de São Paulo - SEI		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino Guarulhos Norte
Rua: Cristobal Claudio Elillo, 278 – Pq. Cecap – Guarulhos/SP



Acompanhamento	A Unidade Regional deve manter atualizado o quantitativo de atendimentos		Art. 9º, §2º
Relatório Bimestral	Deve ser elaborado relatório de acolhimento e orientação aos pais/responsáveis		Art. 4º



MARCELO FERNANDES DA SILVA

COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO
GUARULHOS NORTE

degno@educacao.sp.gov.br | 11 2461-5684 6684

RUA CRISTOBAL CLAUDIO ELILLO, 278 - PQ CECAP - GUARULHOS - SP - CEP 07262-150



/governosp